

06-0056/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0056 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0056 / 2007

DE

14/09/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

E M E N T A:

REQUER INFORMAÇÕES DO SR. PREFEITO QUAIS CRITÉRIOS DE MÉRITO
LEVARAM O EXECUTIVO A PRIVILEGIAR A MÍDIA TELEVISIVA EM
DETRIMENTO DA MÍDIA RADIOFÔNICA NA IMPLANTAÇÃO DA
"TV ÔNIBUS" NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 14:41:00

00000001688-82



ARQUIVADO EM 10/03/2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 01 do proc.

Nº 6-56 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

REQUERIMENTO Nº

06 - RPP

06-0056/2007

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo para que S. Exa., após consulta à Secretaria pertinente, **EXPLIQUE** quais critérios de mérito levaram o Executivo a privilegiar a mídia televisiva em detrimento da mídia radiofônica na implantação da "TV ÔNIBUS" nos veículos de transporte coletivo.

A matéria se insere no âmbito do poder fiscalizador desta Câmara posto que a iniciativa, embora da competência do Executivo, deve ter seus critérios de conveniência e oportunidade devidamente motivados.

Sala das Sessões, em Setembro de 2007.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

14:10 14/09/2007 002029 - Protocolo Legislativo - SEP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02

Em 09/01/09

Ass: _____

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

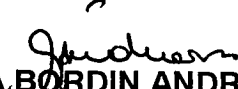
do processo n.º 06-56/07 09/01/2008 (a) 02

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

12/01/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>02 (duas)</u>
Arquivado em	<u>10-03-2009</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927